



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19859

### ASSUNTO

Projeto de Lei 32/69

### INICIATIVA:

Diversos Vereadores:

### HISTÓRICO:

Denominado Raul Sampaio Goco a atual  
rua Araçari

### AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 69 a 19

Presidente: Glovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 196<sup>9</sup>.....

**ASSUNTO**

P R O J E T O D E L E I Nº 32/69

**INICIATIVA:**

DIVERSOS VEREADORES

**HISTORICO:** Denominando RAUL SAMPAIO CÔCCO a atual  
rua ARAÇARI.

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e sessenta e nove, autúo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº 32-69

- ART. 1º - Passa a denominar-se RAUL SAMPAIO COCCO a atual rua ARAÇARI.
- ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justificar uma homenagem que se pretenda prestar ao grande compositor contemporâneo RAUL SAMPAIO COCCO é o óbvio. Não há quem em todo o Município de Cachoeiro de Itapemirim não tenha ouvido falar ou não admire o compositor, o homem ou o amigo RAUL.

Neste ano de 1969 RAUL é o CACHOEIRENSE AUSENTE nº1. Cachoeiro, finalmente faz justiça ao autor do seu Hino Oficial.

E nós da Câmara Municipal que no próximo dia 28 estaremos prestando nossa homenagem àquela que representa nossos irmãos distantes não podemos permitir que o Grande Cachoeirense seja homenageado somente neste ano.

Requemos nossa homenagem perdurar nestas homenagens através dos tempos, colocando o nome de RAUL SAMPAIO COCCO na rua que o viu nascer, a rua Araçari.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 1969

*Deolindo A. Soares*  
~~DEOLINDO ALVARO SOARES COSTA~~  
ARCA

*Juracy Magalhães Gomes*  
~~JURACY MAGALHÃES GOMES~~  
MDB

*Fora da sessão*

*Alcides Magalhães*

*Edson José Camargo*

*Alcides Magalhães*

*Sebastião Ferreira da Paiva*

*Alcides Magalhães*  
*Mário Grande*

*Paulo Renato*  
*Sebastião*  
*Antônio de Jesus dos Santos*

*Alcides Magalhães*

PROJETO DE LEI Nº 32-69

- ART. 1º - Passa a denominar-se RAUL SAMPAIO COCCO a atual rua ARAÇARI.
- ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justificar uma homenagem que se pretenda prestar ao grande compositor conterrâneo RAUL SAMPAIO COCCO é o óbvio. Não há quem em todo o Município de Cachoeiro de Itapemirim não tenha ouvido falar ou não admire o compositor, o homem ou o amigo RAUL.

Neste ano de 1969 RAUL é o CACHOEIRENSE AUSENTE nº1. Cachoeiro, finalmente fez justiça ao autor do seu Hino Oficial.

E nós da Câmara Municipal que no próximo dia 28 estaremos prestando nossa homenagem àquele que representa nossos irmãos distantes não podemos permitir que o Grande Cachoeirense seja homenageado somente neste ano.

Façamos nossa homenagem perdurar nossa homenagem, através dos tempos, colocando o nome de RAUL SAMPAIO COCCO na rua que o viu nascer, a rua Araçari.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 1969

*Deolindo Alvaro Tavares Costa*  
 DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA  
 ARENA

*Juracy Magalhães Gomes*  
 JURACY MAGALHÃES GOMES  
 MDB

*For favor de ler*

*Elisângela*

*Edson José Camargo*

*Antônio*

*Antônio Ferreira de Sá*

*Antônio*

*Deolindo*

*Antônio*

PROJETO DE LEI Nº 32-69

- ART. 1º - Passa a denominar-se RAUL SAMPAIO COCCO a atual rua ARAÇARI.
- ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Sala das sessões, 23/06/1969

Justificar uma homenagem que se pretende apresentar ao grande compositor conterrâneo RAUL SAMPAIO COCCO é o óbvio. Não há quem em todo o Município de Cachoeiro de Itapemirim não tenha ouvido falar ou não admire o compositor, o homem ou o amigo RAUL.

Nêste anod de 1969 RAUL é o CACHOEIRENSE AUSENTE nº1. Cachoeiro , finalmente fêz justiça ao autor do seu Hino Oficial.

E nós da Câmara Municipal que no próximo dia 28 estaremos prestando nossa homenagem àquele que representa nossos irmãos distantes não podemos permitir que o Grande Cachoeirense seja homenageado sômente nêste ano.

Façamos nossa homenagem perdurar ~~nosso tempo~~ através dos tempos, colocando o nome de RAUL SAMPAIO COCCO na rua que viu nascer, a rua Araçari.

Cachoeiro de Itapemirim , 23 de junho de 1969

DEOLINDO ALVARES TAVARES COSTA JURACY MAGALHÃES GOMES  
ARENA MDB

*Elisângela*  
*Edson de Camargo*

*Selestinus Fumica de Souza*

*Mário Miranda*

*João Rufino*  
*Antônio*

*Astor*  
*João de Deus*

*Luiz Faure Neto*

Comissão de Justiça

Às Vozes

Mário Miranda, para  
relatar

S.P. 23/6/69

*[Handwritten signature]*

Comissão de Justiça Const. e Redação

Estado a opor por ação legal  
Constitucional e legal  
Sala das Comissões  
23/06/1969  
Mário Miranda de Oliveira  
Relator

De acordo  
Deu-se  
23/6/69

Elencados os Vereadores firmados  
Abraão, Gama e David Gama, para  
membros "ad-hoc" da Comissão de  
Fiscalização e Obras Públicas, na reunião  
dos titulares, para apurar o Rerogato  
nº 32/69.

Em 23-06-69.

*[Handwritten signature]*

Nada tenho a opor

RELATOR

*[Handwritten signature]*  
Oliveira

Deposado segundo a exigência  
23-06-69

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões 23/06/1969

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões 23/06/1969

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões 23/06/1969

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

9/6/69

4 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 1969.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 22/69, 30/69, 31/69 e 32/69, aprovados por unanimidade do plenário desta Casa, em Sessão Ordinária realizada hoje.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações,

---

CLOVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor  
Nello Vola Borelli  
DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
Nesta



PROJETO DE LEI Nº 32/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passe a denominar-se RAUL SAMPAIO CÔCCO a atual rua ARAÇARI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1969.

---

CLOVIS DE BARROS

Presidente da Câmara

DATA 23/06/69	NUMERO 032/69
DESTINO: Aguilón	CODIGO: - L.P. 313/Em